



**RESOLUÇÃO CPF Nº 07/2015**

**Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, firmado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC e os Sindicatos que menciona.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 23 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO** que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário,

**RESOLVEU:**

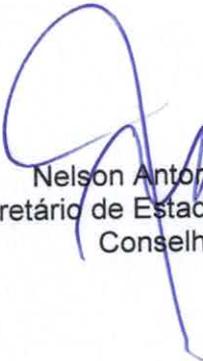
**Art. 1º.** Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 003663/2015, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e os Sindicatos dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina e dos Médicos Veterinários no Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 23 de junho 2015.

Antonio Marcos Gavazzoni  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

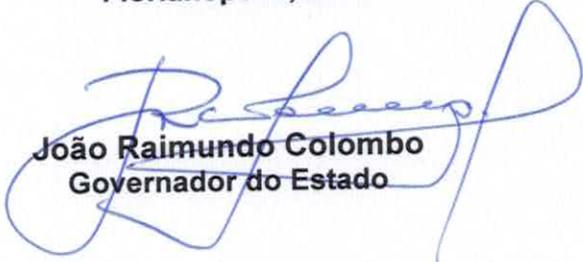


Nelson Antonio Serpa  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Conselheiro



João Batista Matos  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de n° 07/2015.  
Florianópolis, em 25/6/2015



João Raimundo Colombo  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

Aginolfo José Nau Junior  
Secretário do CPF

